



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
Avenida Senador Filinto Muller, nº 355 - Bairro Vila Ipiranga
Campo Grande-MS, CEP 79080-190
- <http://humap.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23538.008927/2020-87

 Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian Humap-UFMS - Filial da Ebserh 5º [QUINTO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2017	QUINTO (5º) TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 22/2017, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2016, PROCESSO ADMINISTRATIVO 23538.000626/2016-29, ENTRE O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN/UFMS- FILIAL EBSERH E A EMPRESA PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA.
---	---

CONTRATANTE: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, FILIAL EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH- MEC, inscrito no CNPJ sob o nº 15.126.437/0018-91, com sede e foro nesta Capital, neste ato representado neste ato por seu Superintendente **CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA**, portador do RG nº 994702 SSP/MS e do CPF-MF nº 367.818.351-49, designado pela Portaria nº SEI nº 5, de 02 de outubro de 2017, publicado no D.O.U de 03 de outubro de 2017.

CONTRATADA: PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA - CNPJ 10.439.655/0001-14, sediada na Dr. Álvaro Costa nº 14 – Centro, na Cidade de Rio Grande – RS – CEP: 96.201-560 - Fones: (53) 3230-0756 – e-mail: phenix.solucoes@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. **THIAGO FAGUNDES DE ALBERNAZ FARIA** portador do RG 1086892807 SSP DI/RS e CPF nº 017.406.310-56, observado o disposto na Lei nº 8.666/93 resolvem aditá-lo, como de fato aditam-no, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O quinto (5º) Termo Aditivo tem como objeto: **SUPRESSÃO de 06 (seis) funcionários aos postos de trabalho: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 44 HORAS SEMANAIS DIURNAS**, conforme prevê o Contrato nº 22/2017 - Cláusula 14 - DAS ALTERAÇÕES.

ITEM	CARGOS/CARGA HORÁRIA POR POSTOS DE SERVIÇOS	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DA SUPRESSÃO
01	<u>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</u> - 44 HORAS SEMANAIS DIURNAS	06	R\$ 3.174,16	R\$ 228.539,61
TOTAL				R\$ 228.539,61

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo do presente Termo Aditivo de SUPRESSÃO terá início a partir da assinatura, observando o prazo de vigência do Contrato 22/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor estimado para o ajuste (T.A) é de R\$ 228.539,61 (duzentos e vinte e oito mil quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos), parcelado em 12 (doze) meses.

3.2. As alterações representam supressão no percentual de 14,19268% do valor original do contrato atualizado, conforme planilha de cálculo anexa ao processo- SEI (7619663).

ITEM	QTDE	CARGOS/CARGA HORÁRIA POR POSTOS DE SERVIÇOS	VALOR INDIVIDUAL	MENSAL	ANU.
01	06	<u>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</u> - 44 HORAS SEMANAIS DIURNAS	R\$ 3.174,16	R\$ 19.044,96	R\$ 228.539,61
TOTAL R\$					R\$ 228.539,61

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria (7645470), prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, conforme classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NÚMERO DE EMPENHO
10.302.5018.8585.0054	6153000300	339037-04	2020NE800218

4.2 Nos exercícios seguintes, correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, sendo que a alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUINTA – RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. A CONTRATADA renovará a garantia, na modalidade de **SEGURO GARANTIA**, na importância de **R\$ 11.426,98 (onze mil quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos)**, correspondente a **5%** (cinco por cento) do valor do presente Termo Aditivo. O prazo para a apresentação do SEGURO será de 10 (dez) dias, da data da assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA ANTINEPOTISMO

6.1. É vedada à CONTRATADA a nomeação ou qualquer outra forma de pactuação para prestação de serviços de pessoas que apresentem relação de parentesco com agente público exercente de cargo em comissão ou função de confiança ligado a EBSERH, nos termos do que estabelece o art.7º, do Decreto nº 7.203/10.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. A contratante providenciará a publicação deste termo aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA– DEMAIS DISPOSIÇÕES

8.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, aqui não expressamente modificadas, formando com este, um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E, por estarem assim justos as partes CONTRATANTE e CONTRATADA, assinam o presente instrumento, de forma eletrônica.

Assinado digitalmente

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN- UFMS- Filial EBSERH

CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA

SUPERINTENDENTE

Assinado digitalmente

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN/UFMS/EBSERH

MEMBRO DO COLEGIADO

Assinado digitalmente

PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA – ME- CNPJ 10.439.655/0001-14

THIAGO FAGUNDES DE ALBERNAZ FARIA

RG 1086892807 SSP DI/RS e CPF nº 017.406.310-56



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO FAGUNDES DE ALBERNAZ FARIA, Usuário Externo**, em 21/07/2020, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Moraes Coimbra, Gerente**, em 22/07/2020, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Cesar da Silva, Superintendente**, em 22/07/2020, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7945991** e o código CRC **953A14F7**.

Referência: Processo nº 23538.008927/2020-87 SEI nº 7945991